

EDITAL n. 6/2021 – SAD/SES/FUNSAU/MP-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MP-II/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021- SAD/SES/FUNSAU/MP-II, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a homologação do Processo Seletivo Simplificado– SAD/SES/FUNSAU/MP-II/2021, cujo resultado final foi divulgado pelo Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por meio do Edital n. 5/2021 – SAD/SES/FUNSAU/MP-II, de 15 de janeiro de 2021, observando-se que:

1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MP-II/2021 será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 7/2021 – SAD/SES/FUNSAU/MP-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MP-II/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021- SAD/SES/FUNSAU/MP-II, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. O candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);